



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 às 14:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6917321: RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA ADRIANI BARBOSA, CONFORME ART 9º, XI, DO CONTRATO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6917321>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concessão do pagamento de gratificação para a servidora Adriani Barbosa, conforme Art 9º, XI, do Contrato do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo CONTRATO DO CIS-GRANFPOLIS e, conforme Ata da Reunião de 22 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial sob nº 6627432 e, considerando o Prejulgado nº. 1277 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.588,94 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para a Servidora, **ADRIANI BARBOSA**, conforme regulamentado pelo Termo de Cooperação Institucional nº 01/2025, publicado no Diário Oficial nº 6822136 em 28 de janeiro de 2025 para desempenhar as atividades e manutenção dos serviços de planejamento financeiro e contábeis, conforme descrito no anexo III do Contrato do Consórcio Público do CIS-GRANFPOLIS.

Art. 2º O recebimento das importâncias correspondentes a gratificação fica condicionado à apresentação de relatório de atividades realizadas no mês de cada competência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

DIOGO FRANCISCO
ALVES
MACIEL:04082677984

Assinado de forma digital por
DIOGO FRANCISCO ALVES
MACIEL:04082677984
Dados: 2025.02.14 11:33:29
-03'00'

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal de Canelinha
Presidente do CIS-GRANFPOLIS